

ESTADO DE GOIÁS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE N. 215 , DE 12 DE setembro

Falácio Pedro Ludovico Teixetra 2º. Andar - GEP 74.083-010 Rua 82 s/rº. - Setor Sul

Renova Reconhecimento do Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o voto n. 173/2005, aprovado na Câmara de Educação Básica, ao 05/08/2005, exarado no Processo n. 24578088/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries do COLÉGIO ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, localizada na Rua 21"B", s/n. Setor Bela Vista, Formoso-Goiás, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2° - Validar os atos pedagógicos regulares praticados, referentes ao Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, no período de 1999 a 2004 e, a Educação de Jovens e Adultos 2ª segmento de 5ª a 8ª série, no ano de 1999.

Art. 3 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos $4 \hat{\alpha}$ dias do mês de $4 \hat{\alpha}$ de 2005.

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA

Presidente ANTONIO CAPPI **EDUARDO MENDES REED** ELOÍSIO ALVES DE MATOS LACY GUARACIABA MACHADO MANOEL PEREIRA DA COSTA MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES MARCOS ELIAS MOREIRA MARIA DO CARMO RIBEIRO ABREU MARIA HELENA BARCELLOS CAFÉ MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO MARIA TERESA LOUSA DA FONSECA MARLENE DE OLIVEIRA LÔBO FALEIRO PAULO EUSTÁQUIO RESENDE NASCIMENTO REGINA CLÁUDIA DA FONSECA SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS VERA LÚCIA MARIA LUCIANO VILELA WAGNER JOSÉ RODRIGUES